

ADVOGADO THIAGO MARTINS RABELO(OAB: 154211/MG)
 ADOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
 AGRAVADO VIA VAREJO S/A
 ADOGADO DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
 PERITO RAFAEL FROSSARD ALVES

Intimado(s)/Citado(s):

- GUSTAVO NOGUEIRA BARROS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ÍNDICE DE CORREÇÃO

MONETÁRIA. ADC N. 58. Se o comando exequendo não determinou o índice de correção monetária aplicável, a questão pendente de definição na fase de liquidação, não havendo se falar em coisa julgada. Sendo assim, tendo em vista a decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Gilmar Mendes nos autos da ADC n. 58, correta a r. decisão agravada ao determinar o prosseguimento do feito observando-se, por ora, a atualização monetária pela TR, ficando ressalvada a apuração de diferenças após julgamento definitivo do Supremo Tribunal Federal.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, **em rejeitar** a preliminar suscitada pela reclamada e **em conhecer** dos agravos de petição interpostos, bem como das contraminutas. No mérito, **em negar-lhes provimento**. Custas pela executada no importe de R\$44,26, ao final.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de novembro de 2020.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº AP-0011413-37.2015.5.03.0014

Relator JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA
 AGRAVANTE GUSTAVO NOGUEIRA BARROS
 ADOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
 ADOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADOGADO THIAGO MARTINS RABELO(OAB: 154211/MG)
 ADOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
 AGRAVANTE VIA VAREJO S/A
 ADOGADO DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
 AGRAVADO GUSTAVO NOGUEIRA BARROS
 ADOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
 ADOGADO MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
 ADOGADO THIAGO MARTINS RABELO(OAB: 154211/MG)

ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
 AGRAVADO VIA VAREJO S/A
 ADOGADO DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
 PERITO RAFAEL FROSSARD ALVES

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA VAREJO S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ÍNDICE DE CORREÇÃO

MONETÁRIA. ADC N. 58. Se o comando exequendo não determinou o índice de correção monetária aplicável, a questão pendente de definição na fase de liquidação, não havendo se falar em coisa julgada. Sendo assim, tendo em vista a decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Gilmar Mendes nos autos da ADC n. 58, correta a r. decisão agravada ao determinar o prosseguimento do feito observando-se, por ora, a atualização monetária pela TR, ficando ressalvada a apuração de diferenças após julgamento definitivo do Supremo Tribunal Federal.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, **em rejeitar** a preliminar suscitada pela reclamada e **em conhecer** dos agravos de petição interpostos, bem como das contraminutas. No mérito, **em negar-lhes provimento**. Custas pela executada no importe de R\$44,26, ao final.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de novembro de 2020.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Poder Judiciário da União
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da 5ª. Turma, realizada no dia 03 de novembro de 2020. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 03/11/2020 e término às 23h59 do dia 05/11/2020. 26ª (vigésima sexta) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 15h11 do dia 03/11/2020.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Jaqueline Monteiro de Lima e o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de PJe, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve de processos físicos, em face da suspensão dos prazos. julgamento

Na sessão VIRTUAL de 03.11.2020, foram julgados 103 processos eletrônicos. 15 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos da sessão telepresencial de 10.11.2020.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 03.11.2020, foram julgados 15 processos que foram adiados da sessão virtual de 27.11.2020, em face de inscrição para sustentação oral e 01 do MPT.

Total de processos julgados na sessão de 03.11.2020: 119 (103 na sessão virtual + 16 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010909-78.2019.5.03.0147(ROT)-Joaquim Donizeti Crepaldi

0010909-78.2019.5.03.0147(ROT)-Maria Helena da Silva Guthier

0010075-47.2020.5.03.0048(RORSum)-Tiago Pereira

0010373-03.2019.5.03.0136(ROT)-Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari

0010373-03.2019.5.03.0136(ROT)-Antônio Abdala Neto

0010814-67.2019.5.03.0076(AP)-Henrique de Almeida Carvalho

0010518-69.2019.5.03.0165(ROT)-Luiz Otávio Pires Guerra

0010927-31.2019.5.03.0105(ROT)- Ana Bárbara Nunes de Souza Azevedo

0010008-13.2020.5.03.0071(ROT)-Rosimária Geralda Silva e Silva

0010661-28.2020.5.03.0099(RORSum)-Francisco Shimabukuro Junior

0010661-28.2020.5.03.0099(RORSum)-Luiza Barros Boechat

0010113-93.2020.5.03.0069(RORSum)-Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado

0010799-32.2018.5.03.0077(AP)-Graciela de Matos Gonçalves

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com a adesão do MPT e da OAB, determinou a inserção em ata de votos de profundo pesar, apresentados pelo Exmos. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, ao Exmo. Desembargador aposentado, ex-presidente deste Tribunal, Dárcio Guimarães de Andrade, bem como a toda a família enlutada, pelo falecimento do seu estimado filho o Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

Edital

Processo Nº AP-0010458-14.2018.5.03.0139

Relator	Mauro Cesar Silva
AGRAVANTE	MGSEG VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	Orlando Tadeu de Alcântara(OAB: 36666/MG)
AGRAVADO	VIC SEGURANCA LTDA
AGRAVADO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB: 131512/MG)
AGRAVADO	TATIANE SILVA ROCHA
ADVOGADO	ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO(OAB: 109097/MG)
ADVOGADO	MARGARETH CAMPOS SERRA(OAB: 81606/MG)
ADVOGADO	MARINA DELARMELENA FERREIRA(OAB: 121613/MG)
ADVOGADO	PALLOMA HELEN TORRES(OAB: 174380/MG)
ADVOGADO	SARA GESSICA PEREIRA DA SILVA(OAB: 177175/MG)
ADVOGADO	THAIS ELISA DE ASSUNCAO SOUSA(OAB: 184396/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIC SEGURANCA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO